



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 25/2024

**Quartel em Itajaí - SC, 20 de junho de 2024.
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS

Portaria Nº 06-24-1ªRBM, de 18 de junho de 2024

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO Nº 2.262 de 08 de novembro de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear as seguintes praças em função especial de referência “administrativa” para “Ficha individual de Pontuação CBMSC – Merecimento”, qual seja, Chefia de Segurança Contra Incêndio na área do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

- 1º Sgt BM Mtcl 920482-2 EVANDRO de Oliveira Vargas 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 Leonardo SCHAFHAUSER – 3ª/7ºBBM – B. Velha;
- 1º Sgt BM Mtcl 927769-2 DANIELI Kreuzberg Knapik 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul;
- 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO Vicente de Souza 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá;
- 3º Sgt BM Mtcl 927203-8 Cláudio R. de C. NETO 1º/1º/5ª/7ºBBM – Ilhota;
- 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 Orly FENDRICH Júnior, 4ª/7ºBBM - Joinville
- 3º Sgt BM Mtcl 932482-8 STEFÂNIA Adaime Veit 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha;
- 3º Sgt BM Mtcl 925769-1 Flávio XAVIER de Maria 2º/1º/2ª/7ºBBM – Luiz Alves;
- 3º Sgt BM Mtcl 930098-8 Cleverson BRAMBILLA Ribeiro 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva.
- Cb BM Mtcl 930142-9 JOÃO VITOR Pires Rodrigues 3º/3ª/7ºBBM – Araquari;
- Cb BM Mtcl 932234-5 Júlio César CZARNOBAY 2º/3º/3ª/7ºBBM – BBS;
- Cb BM Mtcl 383337-2 GERMANO Elias Casagrande 2º/2ª/7ºBBM – Bal. Piçarras;
- Cb Mtcl 377159-8 DAIANE Cristina Fernandes 1º/5ª/7ºBBM – Itajaí;

- Cb BM Mtcl 932435-6 JOSUÉ Orlando da Silva 2º/3ª/7ºBBM – SFS;

Art. 2º. Revoga-se a Portaria N° 03-24-1ªRBM de 27 de março de 2024;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/06/2024, no tocante a aplicação do Decreto n° 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JÚNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM

Portaria N° 07-24-1ªRBM, de 18 de junho de 2024

O COMANDANTE DA 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da RESOLUÇÃO N° 10-CBMSC de 13 de julho de 2023, visando atender o que preceitua o DECRETO N° 2.262 de 08 de novembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear as seguintes praças em função especial de referência “administrativa” para “Ficha individual de Pontuação CBMSC – Merecimento”, quais sejam, Coordenação de Serviço de Praia e Coordenação de Serviço Comunitário respectivamente, na área do 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR:

Coordenação de Serviço de Praia

- 2º Sgt BM Mtcl 923831-0 PAULO Sergio Baptista dos Santos 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá;
- 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando QUER 2º/3º/3ª/7ºBBM – BBS;
- Cb BM Mtcl 930165-8 BERNARDO de Oliveira Reis 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá;
- Cb BM Mtcl 931711-2 DANIEL Ribeiro de Almeida 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis FUNEAUX 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Cb BM Mtcl 930598-0 Saint Clair VEIGA Patricio Junior 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 933604-7 Guilherme DAVI de Souza 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 929610-7 Renan TODESCO Brilha 2º/2ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 932422-4 Bruno ZAVAREZE Marques 2º/2ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício L. C. MAGALHÃES 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO da Silva 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Sd BM 692.430-1 Rodrigo Antonio STÜRMER 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Sd BM 691574-4 André Damiani MASSIH 1ª/7ºBBM – Itajaí;
- Sd BM Mtcl 691946-4 Felipe A. ROCKEMBACH e Silva 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Sd BM Mtcl 691595-7 Gustavo Farias LIMA 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Sd BM Mtcl 691728-3 Alcides ALDO da Silva 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva;
- Sd BM Mtcl 615403-4 Esequiel TOMAZ Neto 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha;
- Sd BM Mtcl 615370-4 Matheus CORDEIRO 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha.

Coordenação de Serviço Comunitário

- 3º Sgt BM Mtcl 930122-4 LEONARDO Felipe Severino 2ª/7ºBBM – Navegantes;
- Cb BM Mtcl 931730-9 Marcus Vinícius Ceschini Santos 4º/3ª/7ºBBM – Itapoá;
- Cb BM Mtcl 929262-4 Osmar Levi Sabino JUNIOR 2º/2ª/7ºBBM – Bal Piçarras;
- Cb BM Mtcl 355482-1 LEONAM Acácio da Fonseca Pereira 2º/1º/2ª/7ºBBM LA;
- Cb BM Mtcl 931787-2 Juliano Hilário NASCIMENTO 3ª/7ºBBM – Barra Velha;
- Cb BM Mtcl 929654-9 Danielles PATRICK Silveira 3º/3º/3ª/7ºBBM – SFS;
- Cb BM Mtcl 931662-0 Alecsandro URBANO Hannegraf 3º/3ª/7ºBBM – Araquari;
- Sd BM Mtcl 692126-4 Eduardo Rocha de Oliveira 2º/4º/3ª/7ºBBM – Garuva;
- Sd BM Mtcl 694054-4 Paulo PHELLIPP Freitas Alves 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria N° 17-23-1ªRBM, de 14 de setembro de 2023;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/06/2024, no tocante a aplicação do Decreto nº 2.262, de 08 de novembro de 2022.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO Jr.
Comandante da 1ª RBM

Portaria Nº 13-24-7ºBBM, de 10 de abril de 2024.

Comissão para aplicação do TAF na área do 7ºBBM à promoção de 11 de agosto de 2024.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 2-2, alínea “b”, da Instrução Provisória 4 Mtec TAF BM, aprovado pela Portaria Nr 461 de 17 de dezembro 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão para aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF convencional e/ou TAF alternativo), às 13h30min do dia 09 de julho de 2024 (terça-feira) na pista de atletismo da Itajaí-SC, aos Bombeiros Militares que concorrerão à promoção no dia 11 de agosto de 2024 na área do 7ºBBM, cito a Av. Vereador Abraão João Francisco, Fundos da Câmara de Vereadores de Itajaí, Bairro Ressacada, bem como a sede do 7ºBBM tendo como avaliadores os BM's abaixo discriminados.

I. Cap BM Mtcl 927669-6 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Avaliador;

II. Sd BM Mtcl 396912-6 BRUNO KUHNEN MULLER - Auxiliar.

Art. 2º Homologar o Teste de Aptidão Física, conforme Planilha de Resultados obtidos;

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração;

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 23-24-1ªRBM do S Ten BM CTISP Mtcl 920309-5 FRANCISCO L. F. FERREIRA do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 21/06/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. publique-se;

3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Concedo ao S Ten BM CTISP Mtcl 917845-7 SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 13/06/2024.

1. publique-se;

2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

Concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 924314-3 ANSELMO CARDOSO FILHO, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 13/06/2024.

1. publique-se;
2. registre-se.

Capitão BM DOUGLAS TOMAZ MACHADO
Comandante da 1ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota N° 1790-24-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 924298-8 PABLO ELISEU COELHO do PCSv/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 08/07/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM no dia 19/06/2024, o 1º Sgt BM Mtcl 924023-3 MARCOS ANTONIO KNAPIK do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM, Apto para a Realização do TAF Alternativo (pode natação, abdominal supra, apoio)” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM SC 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM o 2º Sgt BM Mtcl 926586-4 FÁBIO VALENTIM GOMES do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento a contar de 07/06/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ºBPM a 3º Sgt BM Mtcl 930579-3 NATASHA DE OLIVEIRA CASTRO do PCSv/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 17/06/2024. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota eletrônica 1807-24-7ºBBM da Cb BM Mtcl 377159-8 DAIANE CRISTINA FERNANDES do 1º/5ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita alteração de usufruto de férias regulamentares de 01/07/2024 para 22/07/2024, com anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JOÃO FELIPE DANIEL DA SILVA
Comandante da 5ª/7ºBBM

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Nr 1759-24-7ºBBM do Cb BM Mtcl 933506-4 ODEAN JUDSON DODÔ SILVA, do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, o qual solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial a contar de 20/06/2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;

2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM, no dia 14/06/2024, a Cb BM Mtcl 932256-6 JULIANA GIRALDI DOS PASSOS do 3º/5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 14/06/2024” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PAD Nr 76-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 76/2024/PAD/CBMSC, de 14 de junho de 2024.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 76/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Geovane César Vieira, por no dia 02 para 03 de junho de 2024, quando de serviço, não ter ido com a guarnição para uma ocorrência de acidente de trânsito., causando transtornos administrativos e operacionais para a guarnição do dia. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento de transgressão disciplinar por afronta ao previsto no Art. 22, II, V e VI, todos da IG 10-03;

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 692126-4 Eduardo Rocha de Oliveira como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2º Sargento BM FELIPE LUCENA BITENCOURT
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

PAD Nr 77-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 77/2024/PAD/CBMSC, de 14 de junho de 2024.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Garuva, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 77/2024/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Mikaeu Gonçalves de Oliveira, por, no dia 06 de abril de 2024, intempestivamente, ter aberto mão de seu serviço de 12 horas, das 08h00 às 20h00, do dia 07 de abril de 2024, alegando problemas de saúde, deixando de apresentar atestado no prazo determinado, causando transtornos administrativos e operacionais para a guarnição do dia. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento de transgressão disciplinar por afronta ao previsto no Art. 22, II, V e VI, todos da IG 10-03;

Art. 2º Designar o Sd BM Mtcl 692126-4 Eduardo Rocha de Oliveira como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2º Sargento BM FELIPE LUCENA BITENCOURT
Comandante do 2º/4º/3ª/7ºBBM

PAD Nr 80-2024-CBMSC: INSTAURAÇÃO

Portaria Nº 80/2024/PAD/CBMSC, de 18 de junho de 2024.

O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 80/2024/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 931884-4 MÁRIO PERETTO SALERNO, da OBM de Barra Velha, conforme Nota Nº 1773-24-7BBM: Comunicação de fato; por ter o acusado realizado manobras (cavalo de pau) no pátio do quartel da OBM de Barra Velha, sujeitando o equipamento à condição de desgaste e danos potenciais. Fatos este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista nos itens 007) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 020) Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução; 040) Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta; todas do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento;

Art. 2º Designar como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar o 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 Leonardo Schafhauser, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

II - SINDICÂNCIA

SIND Nr 21-2024-CBMSC: SOLUÇÃO

A Sindicância nº 21/2024/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 21/2024/SIND/CBMSC, de 20 de maio de 2024, a fim de apurar as causas e circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo o ASU-146, placa RXX-5D84, da OBM de Itajaí, conduzida pelo Sd BM 691934-0 Luciano Arantes, ocorrido no dia 14 de maio de 2024, na Rua Onze de Junho, Fazenda, Itajaí, no qual houve a colisão entre a citada viatura e o veículo Ford Fiesta, placa APK-2171. Diante do que foi apurado, **RESOLVO:**

1. Concordar com as conclusões a que chegou o Encarregado, entendendo não haver indícios de transgressão disciplinar e de crime por parte do Sd BM 691934-0 Luciano Arantes;

2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 7º BBM que:

a) cientifiquem as partes envolvidas da presente solução;

b) providencie a publicação da presente Solução em Boletim Interno do 7º BBM;

c) encaminhe os Autos à Corregedoria-Geral para apreciação e providências pertinentes.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7º BBM

Assina:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LZL4W939**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 26/06/2024 às 17:11:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5NV8zOTZfMjAyNF9MWkw0VzkzOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000395/2024** e o código **LZL4W939** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.